



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº 043/19

“Cria a Medalha do Mérito Tira Dentes na Cidade de Santa Luzia-MG e dá outras providências.”

Artigo 1º – Fica Criada a Medalha Tiradentes na Cidade de Santa Luzia- MG destinada a homenagear policiais Militares e Civis que se destacarem em comprovados trabalhos realizados em favor da população luziense.

Artigo 2º – A Medalha terá forma e característica permanentes e suas especificações deverão ser aprovadas pela Mesa Diretora da Câmara.

§ 1º – A Câmara Municipal providenciará, na medida do possível, a confecção e a entrega de medalhas as pessoas que já foram homenageadas.

Artigo 3º – Na proposição de resolução para a concessão do diploma pelo Artigo 1º constará o nome e a qualificação completa do candidato à honraria, dados biográficos e o relato dos comprovados serviços prestados.

Artigo 4º – Após ser apresentada a proposição e imediatamente à sua leitura em plenário, o Presidente nomeará uma comissão especial para análise, discussão e parecer.

Artigo 5º – O Projeto de Resolução tramitará, no que couber nos moldes do Regimento Interno da Casa Legislativa e deverá ser votado até dia 21 de abril, de cada ano, em sessão solene da Câmara Municipal data na qual é comemorada o Dia de Tiradentes.

Artigo 6º – Ficará limitada a escolha de dois por ano sendo um Policial Militar e um Policial Civil por vereador a serem homenageados para a concessão da honraria, entre as proposições apresentadas pelos Vereadores.

Santa Luzia, 25 de Setembro de 2019

Henry Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Referido Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear os heróis que colocam suas vidas em risco para proteger a população em situações diversas.

Tal honraria se deve para o reconhecimento pelos trabalhos prestados aos cidadãos luzienses pelos policiais militares e civis.

Diante do apresentado e sabendo da preocupação que todos os nobres vereadores(as) desta Casa tem em relação ao tema em questão peço que analisem e aprovem o referido Projeto de Resolução.

Santa Luzia, 25 de Setembro de 2019

Vereador Henry Santos